



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RUA JOSÉ NUNES Nº 17 - CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

LEI MUNICIPAL Nº 021/97

DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TAPERA e dá outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TAPERA, Entidade esta com sede social no Município de Santa Terezinha-PB., com forum jurídico na Comarca de Patos-PB.

Art., 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, 27 DE OUTUBRO DE 1997.


DR. JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO
PREFEITO